



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA
HELIODORA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 04.804.510/0001-72

Senhor Presidente:
Paulo Eduardo Fernandes Silva.

REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES e BRUNO PEREIRA INACIO vereadores, no uso de suas atribuições legais, vem através deste, requerer, seja **DISPONIBILIZADO Livro de ATAS** na forma Regimental disposto no art. 128, § 5º, IV e que as ATAS sejam redigidas na Mesa da Diretora no momento da Sessão Deliberativa Ordinária ou Extraordinária, pois não esta correta a forma que esta sendo realizado e o meio utilizado para redigir as ATAS.

Ainda seja providenciada o mesmo a todas as Comissões Permanentes.

Justificativa:

A única menção sobre documento digital no Regimento Interno esta no art. 47, §1º que diz o seguinte:

Art. 47 - Parecer é o pronunciamento de Comissões sobre a matéria sujeita ao seu estudo.

§ 1º - O Parecer será **digitado em texto eletrônico** e constará de 3 (três) partes:

Nestes termos pede deferimento.

Heliodora/MG 07 de abril de 2021.

REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES
Vereadora PT

BRUNO PEREIRA INACIO
Vereador PT

